



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

ACTA N.º 6/2009

No dia vinte e sete de Novembro do ano dois mil e nove, pelas 10.30 horas reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais para a sua **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação das Propostas de Acta:

1.1. - 24.12.2008

1.2. - 27.02.2009

Ponto 2. Leitura de Expediente/Informações

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. Impostos Locais

- . Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -
- Proposta de Fixação de Taxas/2010

Ponto 3. Educação

- . Conselho Municipal de Educação de Soure
- . Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto - Alínea d) do n.º 1, Art.º 5.º
- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Ponto 4. Acção Social

- . Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo – C.P.C.J.
- . Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro - Alínea I), Art.º 17.º
 - Designação/Eleição de quatro Representantes

Ponto 5. Saúde

- 5.1. Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego II - ACES - B.M. II
 - . Conselho da Comunidade
 - . Alínea b) do n.º 1, Art.º 31.º, do DL n.º 28/08, de 22/02
 - Designação/Eleição de Representante
- 5.2. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra
 - . Conselho Consultivo - Vogal
 - . Alínea b) do n.º 1, Art.º 16.º, do DL n.º 188/03, de 20/08
 - Designação/Eleição de Representante
- 5.3. Hospital Distrital de Pombal
 - . Conselho Consultivo - Vogal
 - . Alínea b) do n.º 1, Art.º 16.º, do DL n.º 188/03, de 20/08
 - Designação/Eleição de Representante

Ponto 6. Protecção Civil

- . Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- . Alínea b) do n.º 1, Art.º 3-D, do DL n.º 124/2006, de 28/06, alterado pelo DL n.º 17/2009, de 14/01
 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Ponto 7. Defesa do Meio Ambiente

- . Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal
- . Alínea e) do n.º 2, Art.º 157.º, do DL n.º 202/2004, de 18/08, alterado pelo DL n.º 201/2005, de 24/11

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Ponto 8. Assembleia Distrital de Coimbra

. Dec-Lei n.º 5/91, de 08/01 - Alínea b), Art.º 2.º

. Representantes da Assembleia Municipal

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Ponto 9. Associação Nacional de Municípios Portugueses - A.N.M.P.

. Congresso Nacional

. Alínea a) do n.º 2, do Art.º 6.º, dos Estatutos

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Ponto 10. Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM - BM)

. Assembleia Intermunicipal

. Alínea b) do n.º 2, do Art.º 13.º, dos Estatutos

- Eleição de cinco Representantes

Ponto 11. Regime de Funcionamento

. Regimento

- Proposta

Ponto 12. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 83.º da
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*

Período de Intervenção do Público

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Foi distribuída a folha de presenças que circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado as **presenças e faltas** dos Senhores Deputados:

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.;
- Manuel Pedro Mota Cordeiro, Eng.º;
- José Fernando Oliveira Serrano, Dr.;
- Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia, Dra.;
- Marco Carvalho Marques Ramalho;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, Dra.;
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.;
- António da Silva Letra;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Francisco José Redondo Ferreira;
- Carlos Augusto Soares;
- António Travassos Rodrigues Serrano;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- António César Gomes, Dr.;
- Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Dra.;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- Carlos Mendes Simões;
- António Abreu Gaspar;
- Evaristo Mendes Duarte;

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Manuel Augusto Serralha Duarte, Dr.;
- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.;
- António Simões de Almeida;
- Júlio Dionísio Penedo;
- Aurélia Maria Ferreira Pinto Castanheira;
- Nuno Ricardo Carvalho Ferraz, Dr.;
- Agostinho Fernandes Ramalho Bento;
- Carlos Miguel Simões Pimenta, Dr.;

Apresentou justificação:

- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Da **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng.º;

Da **BANCADA DO BLOCO DE ESQUERDA** verificou-se a **presença** do Senhor Deputado:

- David Manuel da Costa Carraca, Dr.;

Estiveram presentes nesta Sessão trinta e dois membros, pelo que a Senhora Presidente da Assembleia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Ordem de Trabalhos. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACTA:

1.1. - 24.12.2008

Foi deliberado, por maioria, com 8 (oito) abstenções da Bancada do PSD, aprovar a presente proposta de acta. -----

1.2. - 27.02.2009

Foi deliberado, por unanimidade, retirar a presente proposta de acta da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que não existia expediente de grande relevo que justificasse informação.

Período da Ordem do Dia

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

**PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL**

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A
ACTIVIDADE MUNICIPAL

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE 29 DE SETEMBRO E

24 DE NOVEMBRO DE 2009

1. Situação financeira da Autarquia em 24 de Novembro de 2009 - Ver anexo 1 -
2. Descrição, sucinta, das principais Acções desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 2 -

ANEXO 1

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

SITUAÇÃO FINANCEIRA

DÍVIDA EM 24.11.09

BANCA	8.889.057,79 EUROS
A OUTROS CREDITORES	2.780.832,87 EUROS
TOTAL	11.669.890,66 EUROS

ANEXO 2

EDUCAÇÃO

- * CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO
 - . Obra em Curso
- * CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA
 - . Intervenções Diversas, por Administração Directa
- * CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL
 - . Obra em Curso
- * CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CEB
 - . Intervenções Diversas, por Administração Directa
- * TRANSPORTES ESCOLARES
 - . Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino
- * SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
 - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
 - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB
 - . Funcionamento Regular nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Novembro de 2009

* BIBLIOTECAS ESCOLARES

- . Articulação de Actividades com o Agrupamento de Escolas de Soure/Grupo de Trabalho da Biblioteca Municipal e das Bibliotecas Escolares
- . Catalogação de todos os Documentos existentes nas Bibliotecas Escolares do 1.º CEB
 - Processo em Curso
 - . Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares)

* PROJECTO *BAÚS ITINERANTES*

- . Apresentação nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB de conjuntos de livros diversificados, seleccionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal // Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura

* PROJECTOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS

- . Programa Eco-Escolas
 - Agrupamento de Escolas de Soure/Escola 3/Secundária Martinho Árias
 - INTEP – Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz - Pólo de Soure

* PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

- . Funcionamento Regular das Actividades em todas as Escolas do 1.º CEB do Concelho
- . Direcção Regional de Educação do Centro
 - Agradecimento

* Distribuição de Leite Escolar

* Verificação do Sistema de Aquecimento nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB

* Distribuição de Lenha para Aquecimento

* CARTA EDUCATIVA

- . Monitorização

CULTURA

* BIBLIOTECA MUNICIPAL

- . Aquisição de Fundos Bibliográficos
- . Programa Integrado de Promoção da Leitura
 - Hora do Conto/Acção Diária na Biblioteca Municipal – *Em Busca do Génio Escondido!*
 - . Participação das Crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e dos Alunos do 1.º CEB

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Novembro de 2009

- Sábados na Biblioteca
 - . *Hora do Conto/Manta com Histórias*
 - . *Sessões de Histórias para Pais e Filhos*
- Montras de Livros
- Exposições
- . Funcionamento Regular de seis Postos Internet

- * MUSEU MUNICIPAL
 - . Funcionamento Regular de cinco Postos Internet

- * APOIO AO INVESTIMENTO
 - . Subscrição de Protocolos
 - . Transferências de Capital

- * APOIO AO FOLCLORE, MÚSICA E TEATRO
 - . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

- * Montagem e Desmontagem de Palcos e Pavilhões em Iniciativas Diversas no Concelho

- * Presença e Colaboração Efectiva nas Diversas Iniciativas Concelhias

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- * APOIO AO DESPORTO
 - . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

- * APOIO AO INVESTIMENTO
 - . Transferências de Capital

- * EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS
 - . Apoio
 - “Prova Internacional Six Days Enduro”
 - . Agradecimento
 - VII Passeio BTT Nocturno

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Novembro de 2009

. Grupo de Cicloturismo/BTT Cascos e Rolhas – Soure

* Presença e Colaboração Efectiva nas Múltiplas e Diversas Iniciativas Concelhias

ACÇÃO SOCIAL

* HABITAÇÃO SOCIAL/PROGRAMA PROHABITA

. Aquisição/Reabilitação

- Casa do Moinho

. Obra em Curso

* GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

• Funcionamento // Três Níveis de Intervenção

- SOCIAL

. Acompanhamento da Rede Social

. Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições sócio-económicas desfavorecidas

. Levantamento/Acompanhamento e Encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência de habitação

. Acompanhamento socio-económico dos processos relativos aos Auxílios Económicos do 1.º CEB

. Acompanhamento socio-económico do Serviço de Apoio à Família - Fornecimento de Almoços e Prolongamento de Horário

- APOIO À FAMÍLIA

. Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens oriundas das 12 (doze) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições

. Articulação Escola/Família

. Articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure

. Acompanhamento regular de situações sinalizadas na CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco) e dos casos seguidos pelo PIIP (Projecto Integrado de Intervenção Precoce/Crianças dos 0 aos 3 anos) - Núcleo de Soure Participação no Projecto de Rastreamento do Desenvolvimento (0 - 3 Anos), em articulação com o Centro de Saúde de Soure

- PEDAGÓGICO

. Apoio directo aos Alunos de Escolas do 1.º CEB, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure

* Participação no Projecto PDIAS

. Participação nas Reuniões

* Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Novembro de 2009

- . Participação nas Reuniões
- * NLI/RSI - Rendimento Social de Inserção
 - . Participação nas Reuniões
- * Apoios ao Investimento
 - . Transferências de Capital
- * Acção Social Escolar/Serviço de Apoio à Família
 - . Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia
 - Transferências

SAÚDE

- * CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE SAMUEL
 - . Início de Obra
- * ECO-SAÚDE
 - . Transporte de Utentes das Freguesias de:
 - Brunhós
 - Degracias
 - Pombalinho
 - Tapeus
 - Vinha da Rainha

HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- * ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - . Prolongamentos e Requalificações da Rede
 - Diversos
 - . Aquisição de Candeeiros e Luminárias
 - . E.D.P.
 - Agradecimento
- * CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Novembro de 2009

- . Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca
 - Parecer Favorável da A.R.H.Centro

*** CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS**

- . Parque Infantil de Vila Nova de Anços
 - Obra Concluída

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

*** PROLONGAMENTO DE COLECTORES**

- . Diversos, por Administração Directa

*** Manutenção e Conservação das Redes Existentes**

*** Manutenção e Conservação das ETAR's Existentes**

*** Limpeza e Manutenção dos Espaços Envolventes às Etar's**

*** Limpeza de Fossas**

*** Recolha Sistemática e Regular do Lixo em todo o Concelho**

*** Lavagem Periódica e Manutenção Regular de Contentores**

*** CEMITÉRIOS**

- . Transporte de Areia

PROTECÇÃO CIVIL

*** ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE**

- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
- . Apoio ao Investimento
 - Transferências de Capital

*** EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.**

- . Apoio Regular - Transferências
- . Normal Funcionamento

*** PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PMDFCI**

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Novembro de 2009

- . Gabinete Técnico Florestal
 - Normal Funcionamento
 - Acompanhamento dos Processos de Arborização e Rearborização – a) do n.º 1, art.º 1, Decreto-Lei n.º 139/1989, de 28 de Abril
- * Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro
 - . Aprovação de Candidaturas
 - Criação de um Sistema de Gestão de Protecção Civil para o Concelho de Soure – Candidatura 1327
 - Elaboração do Plano Municipal de Emergência e Sensibilização no âmbito da Protecção Civil para o Concelho de Soure - Candidatura 1337
- * Limpeza do Espaço Envolvente às Termas da Amieira
 - . Trabalhos em Curso

ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

- * CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS
 - . Estação Elevatória Intermédia entre os Reservatórios de Carvalhal - Tapeus e das Degracias
 - Obra em Curso
- * CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR'S
 - . Sistemas Público e Privado
 - Prestação do Serviço
- * Substituição de Contadores de Água
- * Manutenção e Limpeza de Reservatórios
- * Prolongamento de Conduitas em Diversos Lugares do Concelho
- * Execução de Ramais Domiciliários
- * Reparação de Roturas

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- * MERCADOS E FEIRAS
 - . FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS
 - Protocolo com a Associação Empresarial de Soure – Contas (Alínea 1, Cláusula 2.ª)

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

. 2008

. 2009

* APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

. Investimentos Privados em Curso

- Acompanhamento e Colaboração

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

* A1 – AUTO-ESTRADA DO NORTE

. Sublanço Pombal/Condeixa

. Nó de Soure

- Planta Geral

. Serviços Afectados/Envio de Elementos

* OUTROS ALCATROAMENTOS

. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Alfarelos

- Obra Concluída

. Estrada da Cardeira ao Limite do Concelho de Soure

- Obra Iniciada e Concluída

* OUTRAS RECARGAS

. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Alfarelos

- Rua Dr. Delfim Pinheiro em Alfarelos

. Obra Concluída

. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Degracias

- Mocifas de Santo Amaro

. Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa

. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro

- Obra Concluída

. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

- CM 1123 entre Mogadouro e Barrosos
 - . Obra Concluída
- Arruamentos nas Matas
 - . Obra Concluída, por Administração Directa
- Arruamentos na Carvalheira
 - . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
- Arruamentos na Oureça
 - . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS

- . Reparação do Talude da Estrada da Ribeira da Mata/Cabeços
 - Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
- . Correção/Regularização dos Caminhos junto à Margem do Rio Arunca em Soure
 - Obra Iniciada, por Administração Directa
- . Correção/Regularização do Caminho do Cascão a Vale de Oliveira
 - Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
- . Correção/Regularização do Caminho de Acesso à Captação do Lavadouro do Feixe
 - Obra Iniciada, por Administração Directa

* SINALIZAÇÃO DIVERSA

- . Bandas Sonoras - Redutores de Velocidade
 - Diversos na Freg. de Soure
- . Estradas Municipais
 - Pintura de Marcas Rodoviárias
 - . Acção Iniciada e Concluída

* ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS

- . EN 348 - Execução de um Novo Troço, Km 21.1 a 23
 - Obra quase Concluída

* Tapagem de Buracos e Reparações Diversas

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Novembro de 2009

- * Corte de Silvas em Diversos Locais
- * Limpeza e Execução de Valetas
- * Limpeza e Execução de Bermas
- * Execução de Aquedutos Diversos

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- * JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
 - . CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO
 - Espaço Próximo das Pontes Sobre o Rio Anços
 - . Construção de um Lavadouro e de um Grelhador
 - Obra Concluída
 - . Aquisição de Equipamento de Lazer
 - Aplicação
 - . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - Intervenções Diversas
 - . Manutenção de Parques Infantis
 - Intervenções Diversas
- * Limpeza de Taludes da Vala na Zona Industrial de Soure e Zonas Adjacentes
 - . Obra Iniciada, por Administração Directa

OUTROS

- * Cedência dos Autocarros Municipais em Iniciativas Diversas, designadamente nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Acção Social
- * Eleições Autárquicas
 - . Distribuição de Cabines e Urnas de Votos
- * Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento // 2009
 - . Aprovação de Propostas de Alteração - 10.^a/10.^a -; e - 11.^a/11.^a -
- * IMPOSTOS LOCAIS
 - . Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -
 - . Fixação de Taxas // 2010
 - Constituição de Grupo de Trabalho

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

* RECURSOS HUMANOS - ESTÁGIOS

- . Agrupamento de Escolas de Soure
 - Curso Tecnológico de Acção Social
- . Instituto D. João V
 - Curso Técnico Profissional de Informática - 12.º Ano

* Delegação de Competências

- . Genérica
- . Regime Jurídico de Urbanização e Edificação
- . Novo Código dos Contratos Públicos – Aquisição de Bens e Serviços e Empreitadas de Obras Públicas
- . Pagamento de Despesas Obrigatórias

* Regime de Funcionamento da Câmara Municipal

- . Regimento
 - Aprovação de Proposta

* Nomeação do Secretário da Câmara Municipal

* Vereadores em Regime de Permanência, a Tempo Inteiro ou a Meio Tempo

* Eleitos Locais

- . Declarações ao Tribunal Constitucional
- . Incompatibilidades
- . Acumulação de Funções

O Presidente da Câmara,
(João Gouveia, Dr.)
2009/11/24

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “gostaria de aproveitar a oportunidade para desejar a todas e a todos um Mandato que decorra ao nível daquilo que são as melhores expectativas de cada um, porque é isso que os Municípes eleitores esperam de cada um de nós.

No âmbito daquilo que é a legislação aplicável, concretamente o artigo 3.º, n.º 1 dos Estatutos dos Eleitos Locais e o artigo 6.º da Lei n.º 64/93, podem os Presidentes de Câmara e os Vereadores em Regime de Permanência exercer outras actividades, devendo comunicá-las, quando de exercício continuado, quer ao Tribunal Constitucional, quer à Assembleia Municipal. Devo dizer que tenho as maiores dúvidas sobre a expressão “quando de exercício continuado”, mas, embora pensando que as actividades que desenvolvo e

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Novembro de 2009

que vou identificar não são de exercício continuado, afigura-se-me preferível cumprir a lei, eventualmente, “por excesso” do que haver alguma omissão... assim, como é público, informo que desenvolvo as funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, eleito em qualquer delas, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, na APPACDM de Soure, na Banda de Soure e na Santa Casa da Misericórdia de Soure; sou também Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Futebol de Coimbra, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Remo e Presidente da Direcção da Associação de Desenvolvimento de Terras de Sicó, naturalmente na sequência de actos eleitorais realizados nessas Instituições.

Como sabem, em bom rigor, esta é a Sessão de Setembro, o que significa que deveríamos, de alguma forma, fazer uma leitura atenta daquilo que foi a actividade desenvolvida, no fundo, de Junho para cá... assim, importará que se compare a Informação Escrita de Junho com a Informação Escrita de 24 de Novembro... Começando pela Dívida, verifica-se que se mantém uma estrutura positiva e que, em termos legais, estão respeitados os limites legais ao endividamento... de qualquer forma, não é menos verdade que neste período de Junho a Novembro houve um agravamento de cerca de 400.000,00 euros... porém, observe-se que se, por exemplo, olharem para o que se passou em 2008 ou em anos anteriores exactamente no mesmo período, verificarão que isso é quase uma inevitabilidade, o que se compreende porque a actividade autárquica no plano do investimento público não é completamente dissociável das chamadas sazonalidades climatéricas e, como sabem, o investimento público que assenta em obras não tem a regularidade do investimento público que é feito directamente nas pessoas... por isso, se o investimento público em obras abranda normalmente no período compreendido entre Novembro e Fevereiro/Março, também não é menos verdade que ele tem uma aceleração no período compreendido entre Abril e Outubro e que o reflexo dessa aceleração faz-se sentir na dívida de final do ano e também, eventualmente, no início do ano seguinte...”

Usou da palavra a Senhora Deputada Dra. Nádía Gouveia: “quero, desde já, saudar a Mesa da Assembleia, desejando que os trabalhos desta Assembleia continuem a ser conduzidos, como sempre, de forma muito responsável e dizer que, para isso, contará, naturalmente, com a colaboração da Bancada do Partido Socialista.

Estender também esta saudação a todos os Deputados recém-eleitos.

Relativamente à Informação Escrita sobre a Actividade Municipal e no que respeita mais directamente à situação financeira do Município dizer que o que nos é aqui apresentado é a dívida bruta, ou seja, comparando a Dívida à Banca com a da última Informação Escrita de 28 de Setembro, verifica-se um aumento de cerca de 67.000,00 euros mas, de facto, isto não constitui um verdadeiro aumento, porquê? Porque neste período esta dívida já contempla a utilização de cerca de 221.000,00 euros do empréstimo aprovado nesta Assembleia para financiamento dos dois Centros Escolares que estão em curso, respectivamente o Centro Escolar da Freguesia de Samuel e o Centro Escolar das Freguesias de Degraças/Pombalinho. Como todos sabem, porque decorre da actual Lei das Finanças Locais, os empréstimos para financiamento de projectos co-financiados não

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

entram para a capacidade de endividamento, ou seja, neste montante de 8.889.057,77 euros, cerca de 684.000,00 euros correspondem a empréstimos excepcionados do endividamento líquido.

Quanto à Dívida a Outros Credores, e aplicando a mesma lógica, temos um aumento de 360.000,00 euros face à última informação. É claro que o óptimo, aquilo que todos desejaríamos era que a dívida fosse zero, mas para isso seria necessário ou não haver investimento ou então que os recursos financeiros abundassem, o que não é o caso; os recursos financeiros são escassos e, portanto, para podermos ter elevados graus de investimento é preciso, naturalmente, termos dívida. Portanto, quanto a este ponto, parece-me razoável já que estamos a atravessar um período de grande investimento, de muitas obras co-financiadas no âmbito do QREN e, aliás, isso é anualmente visível nesta altura. De facto, se olharmos para o exercício de 2008 e repararmos na informação de 26 de Setembro para o que sucedeu a 31 de Dezembro de 2008, há um aumento de cerca de 470.000,00 euros. Há todo um conjunto alargado de investimentos e claramente parte desta dívida, que está facturada, depende do respectivo co-financiamento para posteriormente ser paga.

Neste ponto, não posso deixar de me congratular com o facto do Município de Soure não estar somente a cumprir a legislação, como a reduzir mais do que os 10% exigidos anualmente pela Lei das Finanças Locais ao nível do endividamento líquido, como, aliás, revelam os mapas enviados trimestralmente à Direcção-Geral das Autarquias Locais.

No domínio da Educação, quero salientar, mais uma vez, o facto do início do ano escolar ter ocorrido com grande normalidade no Concelho de Soure.

A política municipal de Educação é, sem dúvida, uma referência nesta Autarquia; há um constante apoio por parte da Autarquia, procurando sempre satisfazer as necessidades da população escolar a todos os níveis, quer a nível de infra-estruturas, equipamentos, pessoal auxiliar e, nomeadamente, as Actividades de Enriquecimento Curricular que têm sido, desde início, um exemplo neste Concelho.

Referir também que o Executivo tem sido diferente, pela positiva, atribuindo sempre prémios aos alunos que mais se distinguiram, fazendo esse reconhecimento público na Sessão Solene das Festas de S. Mateus, como aconteceu recentemente e onde tive a oportunidade de estar presente.

Falando de Festas de S. Mateus, saudar o modelo organizativo, uma estratégia assente na parceria e na co-responsabilização entre o Município e a Associação Empresarial de Soure; saudar também a Associação Empresarial de Soure.

Penso que o evento decorreu muito bem, foi bem organizado, atractivo e, acima de tudo, trouxe imensas pessoas a Soure. Na minha perspectiva, houve uma dupla preocupação, que foi cumprida: a consciência social e a auto-sustentação financeira das festas.

Portanto, esta Informação Escrita é, de facto, uma informação que traduz a actividade municipal desenvolvida e ela tem sido evidente e eficaz nos mais diversos domínios: desde a Educação, à Cultura, à Acção Social, à Saúde, passando pela Protecção Civil, pelo Saneamento, à Rede Viária e sempre com um objectivo central, que é esse que a nós,

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Bancada do Partido Socialista, nos preocupa, que é melhorar a qualidade de vida dos Municípes de Soure e, portanto, a Bancada do Partido Socialista congratula-se com este trabalho desenvolvido mas continuando sempre a reivindicar mais e melhor para o nosso Concelho.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “saudar todos por este início de mandato, especialmente os novos elementos desta Assembleia.

Relativamente à Informação Escrita e analisando a situação da Dívida, o que posso dizer é que conforme vinha constatando das últimas análises é que a desaceleração da diminuição da dívida vinha acontecendo e neste período em análise notámos um aumento da mesma. Já foram dadas algumas explicações do porquê, de qualquer das formas é sempre um aumento e coincidente ou não com a campanha eleitoral, o que traz sempre alguns esforços acrescidos e aumenta sempre a dívida.

Gostaria de perguntar como é que estamos relativamente a prazos médios de pagamentos a outros credores porque como sabemos, há um ano atrás foi contraído um empréstimo.

Gostaria de saber também qual é a política de pagamentos da Câmara, se há alguma diferenciação relativamente às pequenas e médias empresas, que dada a crise são as que suportam mais dificuldades.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “sobre a situação financeira não vou repetir aquilo que disse há exactamente um ano, a 24 de Dezembro, que está espelhado na acta, mas remeto para os comentários que fiz na referida acta sobre a dívida e, portanto, teço os mesmos e repito aquela história do “copo meio cheio, meio vazio” sobre a questão da dívida.

Recordo a todos, em jeito de reflexão, que as empresas têm, com certeza, obrigações contributivas no dia 15 de cada mês, até ao dia 20 de cada mês e têm obrigações várias, entre elas pagar atempadamente aos seus funcionários próximo do dia 30 e realmente algumas estarão com dificuldades e, portanto, em cadeia as coisas poderão ir até aos trabalhadores, à sua manutenção ou não nos postos de trabalho. Sobre isso penso que a tal consciência social deve ser reavivada para que as coisas corram de outra forma no que diz respeito às dívidas a outros credores.

Desenvolvimento Económico... não me cansarei de repetir que o PDM prevê outros núcleos de desenvolvimento económico que não aquelas que existem no Concelho, entre elas a famosa Zona Industrial da Venda Nova, da qual nem uma palavra vem na Informação Escrita, nem tão pouco sobre o Protocolo que foi assinado com a Empresa PROLOT para avançar com a dita Zona Industrial. Pedia também que esta Assembleia fosse informada sobre o andamento desse processo.

Meio Ambiente... um alerta para a questão das Pedreiras e da sua protecção ambiental no que diz respeito a uma eventual sebe viva que deve acontecer, que deve ser realizada, executada.”

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “começarei por responder à intervenção do Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte.

De facto, fez muito bem em recordar, no que toca à evolução económica, as asneiras, os dislates e os disparates que disse na reunião de 24 de Dezembro de 2008... Aliás, está tudo relevado na acta que foi aprovada... Usou até o adjectivo “tenebroso” e na altura tive a oportunidade de lhe dizer que, e volto a repetir, isso não corresponde minimamente à realidade... hoje fico até espantado... é que diz que *“as empresas têm obrigações contributivas até ao dia 15 de cada mês, têm obrigações várias...”* e que se não receberem atempadamente podem ter problemas a nível de manutenção ou não de postos de trabalho... dá a impressão que não é um Deputado Municipal, que, porventura, é um qualquer representante de uma qualquer Associação Empresarial que, aparentemente, possa ter motivos de queixa da Câmara Municipal de Soure, em matéria de não cumprimento das suas obrigações... dá a impressão que não se recorda de que na Dívida a Credores que não a Banca há pelo menos $\approx 1.500.000,00$ de euros que estão pagos através da cedência de pagamentos, e, portanto, os credores nem sentem isso... esta explicação é aliás recorrente... dá até a impressão que não ocorreram eleições e que não percebeu o que o eleitorado lhe disse... *“é tempo de parar de asneirar...”*

Queria ainda dizer outra coisa... diz que temos que “reavivar” a consciência social... é extraordinário como é que alguém com a sua postura pode querer que levemos a sério uma preocupação, no mínimo, hipócrita... e, depois, ainda acrescenta, para que as coisas corram de outra forma... as coisas irão correr da forma que resulta do programa político que foi legitimado nas últimas eleições, não irão correr da forma defendida por aqueles que foram os grandes derrotados das últimas eleições!!!...

Passemos agora à intervenção do Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão... diz que, porventura, o agravamento da dívida pode ter que ver com o ter ocorrido um acto eleitoral... Eu compreendo, mas há uma coisa que não posso deixar de lhe dizer: primeiro, o que aconteceu em 2009 é exactamente igual à evolução de 2008; segundo, todos os investimentos realizados em 2009, como em 2008, são investimentos que resultam, naturalmente, do Plano de Actividades aprovado para 2009, que também teve o seu voto favorável... Portanto, em 2009, aquilo que fizemos, com maior ou menor ritmo, resulta do Plano de Actividades, que teve a vossa participação, e de todo o esforço que desenvolvemos para o procurar cumprir, da forma habitual... devo dizer que, quando em Abril do próximo ano avaliarmos a Prestação de Contas de 2009, poderemos verificar que é muito difícil encontrar diferenças de ritmo da parte do Município que não do calendário de Quadros Comunitários no que toca àquilo que ocorreu em 2006, 2007, 2008 e 2009... iremos ter oportunidade de ver isso até quando compararmos os valores absolutos de investimento nos diferentes domínios e perceberemos que as diferenças, a existirem, terão muito mais a ver com aquilo que são os chamados investimentos co-financiados do que propriamente com o maior ou menor esforço decorrente do próprio Orçamento Municipal!!!...

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Colocou ainda uma questão sobre política de pagamentos e como é que estava o prazo médio dos mesmos... a Câmara não tem condições para determinar, ela própria, o prazo médio de pagamentos porque há uma grande heterogeneidade... de qualquer forma, o que lhe posso dizer é que há uma preocupação permanente: é a de que no que diz respeito a créditos de obras co-financiadas, assim que recebemos o co-financiamento procuramos pagar nos oito dias que se seguem... temos também uma preocupação muito particular, sempre que não podemos pagar em tempo legalmente útil e obrigatório às pequenas e médias empresas, de as convidar para a concretização de uma operação sem custos para elas, que lhes permitam acesso imediato à normalização dos créditos vencidos...

Quanto à questão do prazo, recebemos regularmente informações da DGAL que utiliza uma fórmula de cálculo que deverá ser igual para todos os Municípios.

Quanto à intervenção da Senhora Deputada Dra. Nádía Gouveia, evidentemente que me congratulo com a avaliação feita e com a lucidez subjacente à mesma.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “primeiro, não respondeu às questões que coloquei e segundo, dizer-lhe que era suposto que este Mandato corresse de forma diferente do último. Era minha vontade que não se descambasse para a ofensa, para a má educação... é isso que tem ocorrido na minha relação com os outros Deputados, com a Mesa, com os restantes Membros do Executivo, penso que não pode aqui colocar as coisas nestes termos e usar esse tipo de linguagem sob pena de eu ripostar, porque com língua afiada estou disponível a ter língua afiada.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes: “é com imenso gosto que hoje participo pela primeira vez numa Assembleia Municipal.

Quanto à questão da dívida já foi esclarecida.

Vendo a Informação Escrita, gostaria de realçar alguns pontos, nomeadamente a questão da Acção Social, que tem sido importante neste Concelho; na Educação, também este Município tem tido um papel importantíssimo; a Cultura... mas há um aspecto que também me é sensível que é a questão do apoio ao Desporto. De facto, a política municipal de apoio ao Desporto tem sido eficaz e importante, tem-se consubstanciado num apoio regular às despesas de funcionamento e tem permitido que as Instituições e os Clubes tenham uma actuação regular e isto é tanto mais importante quando comparado com os outros Concelhos. De facto, não vivemos num mundo isolado, vivemos junto a outros Concelhos e se compararmos estes dados com os outros Concelhos verificamos que o apoio que tem sido dado por este Município tem sido muito importante.

Posso-vos dizer que, e no que respeita ao Desporto, nomeadamente àquele que tem mais pessoas inscritas que é o Futebol ou o Futsal, estão inscritos na Associação de Futebol de Coimbra cerca de 320 atletas, a maioria dos quais tem entre os 8 e os 18 anos. Atendendo a que, para além destes atletas que estão inscritos, há muitos outros que frequentam regularmente e diariamente estas Instituições e não estão inscritos, seguramente que

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

estamos a falar entre 400/450 atletas que estão a praticar regularmente Desporto nestas Instituições e Clubes, mas isto só tem sido permitido, de facto, com o apoio que tem sido dado pela Autarquia.

Este apoio consubstancia-se nas despesas de funcionamento, mas não só, também no apoio regular nos transportes para os jogos; estes números que vos estou a dar são números que, em termos absolutos, são muito importantes, mas se compararmos relativamente com os outros Concelhos têm mais significado.

Só para vos dar um exemplo, há muitos escalões etários que nem sequer têm representantes de alguns Concelhos. No escalão mais baixo - Escolinhas - 8/10 anos, na categoria Futsal - estão inscritas 12 equipas em 17 Concelhos do Distrito; se atentarmos que há Concelhos com mais do que uma equipa, então essa diferença é ainda mais significativa. Neste exemplo que vos estou a dar, há duas Séries, 6 equipas em cada Série. Na Série que nos diz respeito, da nossa área geográfica, das 6 equipas, 4 são deste Concelho, ou seja, podíamos fazer um campeonato só entre nós, representamos $\frac{1}{3}$ do Distrito em termos de equipas e em termos de atletas, mas é claro que se isto em quantidade é bom, em qualidade também tem sido demonstrado.

Nestes escalões não interessa se vencemos ou não, interessa é que os atletas pratiquem Futebol e Actividade Desportiva, é isso que nos move, mas também é importante ter alguns resultados porque isso motiva e traduz o trabalho que tem sido feito neste Concelho e ao longo deste últimos anos, não raras vezes, há várias equipas que conseguem ser Campeões Distritais e isto é o resultado do trabalho que tem sido feito e o apoio que a Autarquia tem dado, mas há uma outra coisa tão ou mais importante que esta: é o facto de que isto traduz não só o apoio às Colectividades, ao Associativismo, não só o apoio ao Desporto, mas também, indirectamente, é um apoio às famílias porque há uma coisa muito importante, se verificarmos há muitos clubes noutros Concelhos que não têm o suporte financeiro que nós aqui temos e sentem necessidade de cobrar aos pais uma mensalidade, ou seja, para que os pais possam por os filhos a praticar Desporto pagam mensalmente uma determinada quantia e aqui no Concelho de Soure não acontece. Isto é também, para além daquilo que eu disse, uma forma indirecta de apoiar as famílias. Portanto, reconheço o trabalho que tem sido feito por esta Autarquia, o qual é de louvar.”

Usou da palavra o Senhor Deputado António Gaspar: “gostaria de transmitir ao Executivo da Câmara Municipal o feedback dos vários investimentos efectuados na Freguesia de Vila Nova de Anços e essa missão é informar o Executivo e os Membros da Assembleia Municipal do trabalho que é desenvolvido em prol das populações, o feedback que há, a sua satisfação, que é aquilo que nos traz e que nos faz existir, que é proporcionar uma maior vivência às populações onde estamos integrados.

Portanto, tenho a transmitir um grau de satisfação muito alto da população da Freguesia de Vila Nova de Anços em relação a este espaço, nos investimentos que ali houve, uns através da Câmara Municipal, outros em parceria com a Junta de Freguesia: o Troço que foi alcatroado entre Vila Nova de Anços e o Barroco; a Iluminação quer do Bairro Novo,

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

quer a parte superior da passagem de nível superior até ao rio; o Parque Infantil, de facto, se há investimentos bem feitos, este foi óptimo porque devido até à sua localização, está integrado no Parque Escolar, entre o Jardim de Infância e a Escola Básica, tem uma frequência muito grande. Diariamente terá uma média de frequência de 70 crianças, o que leva a dizer que foi um óptimo investimento que a Câmara Municipal de Soure ali fez para proporcionar uma melhor vivência às nossas crianças, uma vez que a integração dele faz com que seja muito utilizado.

Portanto, repito, não posso deixar de transmitir a satisfação da população da Freguesia a que pertença e de certeza que neste Mandato vamos continuar a trabalhar quer por investimentos do Executivo da Câmara Municipal, quer nas parcerias, que já vêm sido habituais.”

Usou da palavra a Senhora Deputada Dra. Fátima Nunes: “começo por desejar uns votos sinceros de que este Órgão tenha muito êxito e para isso contribuem os trabalhos dirigidos por Vossa Excelência e o trabalho de todos nós aqui presentes e também o êxito do Executivo, o que se traduz no êxito do nosso Concelho e é o motivo pelo qual estamos todos aqui.

Na minha opinião, esta continua a ser uma gestão conscienciosa não só a nível financeiro, porque está dentro dos parâmetros legais e apesar da conjuntura macroeconómica pela qual o País e o resto do Mundo atravessa, o Município de Soure continua a fazer investimentos em áreas fundamentais, como é a Acção Social, Educação, Desporto e nesse sentido, além da gestão de consciência financeira, é também uma gestão de consciência social.”

Usou da palavra o Senhor Deputado José António Mendes: “a minha intervenção prende-se só, pura e de certo modo, com o complementar as palavras ditas pelo Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes que ao referir que esta Câmara tem dado apoio, e ele incidiu mais na área do Desporto, mas eu tenho que referir aqui também que esta Câmara Municipal tem dado permanentemente apoio a 14 Ranchos Folclóricos e respectivas Escolas porque, de facto, se não fosse este apoio, a grande maioria, se não todos, tinham desaparecido; este apoio é extensivo ainda a 5 Bandas do Concelho, que a todos muito orgulha e cada Banda tem uma Escola de Música e tem dado ainda apoio, permanentemente, a 12 IPSS's do Concelho porque, de facto, aqui estão inseridos, além dos jovens, idosos e a Câmara Municipal tem apoiado insistentemente.

Refiro com incidência mais os Ranchos e as Filarmónicas porque aí é também um complemento a imensos jovens que estão envolvidos nestas Colectividades.

Gostava de referir ainda que parece que temos aqui um “jogo de ping-pong”, ou seja, quando o Presidente da Câmara estava do lado de lá era o melhor do mundo; o Presidente da Câmara está do lado de cá, já não presta. Acho que devemos ter coerência na Política e a coerência na Política é isto mesmo: o Presidente de Câmara, todo o Executivo que aqui está pensa, faz e quando faz é o melhor para o Concelho. Não é termos o Presidente de Câmara hoje de uma cor, e aqui é defendido com unhas e dentes por esta Bancada, a

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

situação do destino levou-o a que hoje está aqui deste lado e a Bancada do PSD já não vê o Presidente de Câmara como um bom Presidente de Câmara... acho que devemos ter coerência nas nossas intervenções e só assim é que a política é, na minha opinião, uma política levada a sério e que, de certo modo, deve salvar o nosso Concelho.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “começando pela intervenção do Senhor Deputado José António Mendes, dar nota de duas coisas: quando somos eleitos Autarcas, embora não seja muito adepto da lógica de bandeiras ou dos epítetos do estilo “a nossa bandeira... o nosso desígnio...”, mas, diria eu que, não me revendo neste tipo de terminologia, quando somos eleitos Autarcas de Freguesia ou de um Concelho devemos ter, acima de tudo, um pano de fundo que deve ser o que baliza a definição dos objectivos estratégicos e que baliza tudo aquilo que deve ser o nosso esforço e a nossa capacidade de articular e conjugar esforços... o pano de fundo é claramente procurarmos conhecer com profundidade e com pormenor os problemas que estão por resolver e definirmos regras claras em todos os domínios e procurar que através de uma aplicação igualitária, tratando o Concelho por igual e não hipotecando o futuro com os meios que temos, irmos procurando e sentindo, de facto, que de mês para mês, de ano para ano, há mais problemas resolvidos, haverá outros ainda por resolver, mas que os que estão por resolver são sempre diferentes dos do ano anterior, porque esses foram resolvidos e quando isto acontece temos, acima de tudo, a consciência tranquila!!!...

O Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes fez uma abordagem “ilustrada” sobre vários domínios relativos às diferentes atribuições municipais e centrou uma análise no Desporto... O Senhor Deputado José António Mendes foi buscar a Cultura - os Ranchos, o Grupo de Pauliteiros, as Bandas, as Escolas de Música, fez também uma referência às IPSS's... mas, o que é importante é que quando estamos a apoiar a Cultura ou o Desporto, por exemplo, estamos a apoiar as famílias e, designadamente, os mais jovens... Estamos a fazê-lo com regras claras e estamos disponíveis, embora nunca tenha feito questão de o fazer, para que haja sempre análises comparativas, até porque, às vezes, invoca-se que se deve comparar com o que se passa aqui à volta!!!... Normalmente procurei não fazê-lo porque, como disse há pouco, a minha preocupação e da maioria que lidero são as Pessoas e os problemas do Concelho!!!... não temos nenhuma competição com os Concelhos vizinhos de Penela, Ansião, Montemor-o-Velho, Pombal, Cantanhede... mas, estamos completamente à vontade para se dizer, por exemplo, assim: “qual a cobertura de rede que temos de Saneamento Básico no Concelho de Soure?... Faltam 35% a 40%, temos 60%/65%”... Pombal tem $\approx 39\%$, Penela terá $\approx 30\%$, Cantanhede terá $\approx 50\%$, Condeixa-a-Nova terá $\approx 60\%$, Montemor-o-Velho terá $\approx 40\%$, Ansião terá $\approx 30\%$... não entramos por aqui... não estamos em nenhuma competição com os outros Concelhos... mas, é bom que, de uma vez por todas, todas aquelas e aqueles que reclamam análises comparativas e afirmam que ao lado é que é bom, que nos expliquem, de uma vez por todas, o que é que ao lado é melhor!!!... se quiserem também falar de Desenvolvimento Económico, basta comparar a evolução da taxa bruta de actividade e o controle e diminuição do desemprego mesmo em

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

contra-ciclo... é comparar com dados que não são do Município, são de entidades insuspeitas, até de relatórios da CGTP-IN...

Portanto, é evidente que ficamos satisfeitos porque, reparem, aquilo que o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes disse é muito importante... Ele falou de Desporto, na modalidade Futsal, mas falou de Escalões de Formação, sendo que aquilo que se verifica em Concelhos aqui à volta é que são as próprias famílias que pagam já uma quota aos Clubes para os miúdos disputarem provas, terem formação de Infantis, de Iniciados!!!... Aqui há uma Política Municipal na qual nos revemos, em que “navegamos” em cima da dinâmica e do envolvimento responsável e desinteressado dos Dirigentes para criarmos condições que naturalmente melhoram a qualidade de vida e ajudam, de facto, as famílias e este raciocínio é válido para o Desporto, Cultura, Acção Social!!!... na Acção Social somos talvez o único Concelho do País que, naturalmente com dificuldades, tem vindo a apoiar com 15% os investimentos sociais que estão a ser feitos!!!... é preciso perceber que quando falamos de uma nova Creche, de um novo Lar, quando falamos de um qualquer investimento social, normalmente cada milhão de euros de investimento gera 20 novos empregos no mercado social, emprego sustentado, pessoas que se fixam e, naturalmente, melhora ainda e aumenta a resposta naquilo que é a prestação de serviços aos estratos mais vulneráveis, que são aqueles que a todos mais nos devem preocupar!!!... ou então não estamos aqui a fazer nada, não devemos estar aqui a inventar problemas que não existem, devemos estar a discutir formas alternativas de melhor conseguir resolver os problemas, atenuar as dificuldades daqueles que são os estratos mais vulneráveis e é nesta linha que compreendo as intervenções que todos acabámos de ouvir.”

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 2. IMPOSTOS LOCAIS

- . IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI -**
- PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS/2010**

IMPOSTOS LOCAIS - I.M.I. // 2010

PROPOSTA *

(Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro,
actualizado pelas Leis, n.º 53 - A/2006, de 29.12, e n.º 64-A/2008, de 31.12.)

. PRÉDIOS URBANOS - 0,7%

. PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI - 0,4%

. PRÉDIOS URBANOS NA FREGUESIA DE POMBALINHO

15% DE MINORAÇÃO/REDUÇÃO

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

(ARTIGO 112.º, N.º 6)

. PRÉDIOS URBANOS NA ZONA HISTÓRICA DA VILA DE SOURE

15% DE MINORAÇÃO/REDUÇÃO

(ARTIGO 112.º, N.º 6)

. PRÉDIOS URBANOS ARRENDADOS PARA FINS HABITACIONAIS

10% DE MINORAÇÃO/REDUÇÃO

(ARTIGO 112.º, N.º 7)

. PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS

15% DE MAJORAÇÃO

(ARTIGO 112.º, N.º 8)

. PRÉDIOS RÚSTICOS COM ÁREA FLORESTAL EM SITUAÇÃO DE ABANDONO

50% DE MAJORAÇÃO

(ARTIGO 112.º, N.º 9)

*De acordo com a Sugestão apresentada
pelo Grupo de Trabalho

O Presidente da Câmara
(João Gouveia, Dr.)
2009.11.24

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “permitam-me que comece por saudar todos os meus colegas do Executivo Municipal por terem aprovado, por unanimidade, a constituição de um Grupo de Trabalho, que teve uma lógica, acima de tudo, suprapartidária... Tanto assim é que na definição das regras da composição do grupo, para dar a possibilidade a todos de participarem, definimos um número de quatro elementos, com um de cada Força Partidária com representatividade nos órgãos municipais. Eu próprio estive em representação do Partido Socialista, Partido pelo qual fui eleito, e conjuntamente com outros Autarcas Municipais indicados - pelo Partido Social Democrata, o Senhor Júlio Penedo, pela Coligação Democrática Unitária, o Senhor Eng.º João Ramos Pereira e o Senhor Dr. David Carraca, pelo Bloco de Esquerda - tivémos duas reuniões... uma primeira, em que lhes facultei o historial, a lógica que tinha estado subjacente àquilo que tínhamos vindo a aprovar nos últimos anos, também alguns dados sobre a evolução das receitas fiscais, não apenas a nível de IMI, mas de outros impostos,

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

alguns comentários sobre o que é que tínhamos conseguido no Zonamento, algumas referências... oito dias depois realizámos nova reunião em que, basicamente, a proposta que consensualizámos foi presente à Reunião de Câmara, foi aprovada por unanimidade, e é, no fundo, a proposta que aprovámos o ano passado, relativamente a 2009...

Isto também se compreende a dois níveis: primeiro, acho que nós, nos últimos anos, “trabalhámos” e aprovámos propostas que foram das mais avançadas, pois é preciso não perdermos de vista que praticamente só o ano passado é que muitos dos Municípios à nossa volta “finalmente” acompanharam aquilo que eram coisas que nós tínhamos implementado já há 3/4 anos... portanto, nós achámos, - porque não estamos em condições de subtrair receitas, uma vez que temos desafios relativos à realização de investimentos absolutamente necessários que, não obstante poderem vir a ter co-financiamentos a fundo perdido, irão exigir um grande esforço em termos de recursos municipais -, que não havia condições objectivas para baixar as taxas... sendo certo que, através do Zonamento aprovado para o triénio 2008/2010, tinha sido possível, baixando um conjunto de índices, conseguirmos que a base sobre a qual era aplicada as taxas fosse menor, e, assim sendo, que, em casos de reavaliação, o imposto a pagar fosse menor...

Depois, também não perdemos de vista que, por exemplo, a Lei que tem a ver com questões de medidas fiscais anti-cíclicas veio permitir um aumento do período de isenção fiscal em termos de IMI, de acordo com os valores... Enfim, ponderámos um conjunto de considerandos e consensualizámos uma proposta... tivémos também a preocupação de que a aprovação da proposta fosse acompanhada da intensificação de algumas condições que produzam resultados em concreto para que a proposta aprovada seja, o mais possível, eficaz... estou a falar naquilo que tem que ser um esforço muito intenso a desenvolver para que a identificação dos prédios urbanos degradados esteja completa e não esteja apenas parcialmente feita, também no esforço que tem que ser desenvolvido na questão da identificação dos prédios rústicos em situação de abandono... aliás, já delineámos duas fases, a que envolve as zonas residenciais, e a que corresponde às faixas laterais às vias de comunicação... digamos que consideramos tratar-se de uma boa proposta!!!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira: “relativamente a esta proposta, tive a oportunidade de dizer já isto na Comissão, é, de facto, muito avançada hoje como já o era na primeira vez que foi aprovada e é muito avançada porque é uma proposta que persegue objectivos variados e que subscrevemos em absoluto.

Por um lado, é uma proposta que não onera as despesas das pessoas, é também uma proposta que não priva a Câmara Municipal das suas receitas... é muito interessante... no primeiro ano em que ela foi feita baixaram-se as taxas e, contudo, a Câmara não ficou privada dos seus recursos, porque é importante que não o façamos. Passamos aqui as Assembleias a exigir mil e uma coisas e é preciso perceber que a Câmara também tem que se socorrer destes impostos para fazer face a esses nossos desejos.

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Dizia eu que esta sempre foi uma proposta muito avançada; é uma proposta que a Bancada da CDU está ligada desde a sua origem e que persegue objectivos muito importantes e que subscrevemos e que passaria a enunciar: procura corrigir aquilo que são algumas assimetrias geográficas do nosso Concelho. A identificação de zonas do Concelho em que há, ou houve, uma diminuição da sua população - o caso concreto de Pombalinho - é aqui privilegiada na proposta porque há uma redução das taxas para as pessoas que têm que a pagar nesta região. Por outro lado, contempla também as pessoas que habitam a Zona Histórica de Soure. Eventualmente no futuro, outras Zonas Históricas se pudermos identificá-las, isto porque há aqui um processo de abandono da Zona Histórica de Soure e, portanto, era necessário incentivar a habitação e o aluguer nestas zonas.

Por outro lado, esta proposta tem um objectivo, que é obrigar os proprietários a repararem as habitações degradadas, algumas delas até em risco e há muitas habitações degradadas no Concelho e algumas delas até com problemas de segurança para as pessoas que passam nas ruas. Esta proposta também procura a correcção destas situações.

Por último, procura corrigir o abandono das zonas florestais, penalizando os proprietários que não fazem a limpeza da floresta e deixam com risco para a segurança dos vizinhos, dos bens próprios e dos outros.

Portanto, é uma proposta que nos orgulha, nos honra como Municípes e como Membros desta Assembleia podermos aprovar uma proposta que, ainda por cima, fomos nós que a “fabricámos”, uma proposta com esta dimensão.

Os problemas que ela tem, o Senhor Presidente de Câmara já os enunciou, é que nós, apesar de a termos implementado com estes objectivos, com esta dimensão, não temos conseguido implementar por inteiro, ou seja, há coisas na proposta que estão cá consagradas mas que, na prática, não tem sido possível concretizá-las e digamos que esse é o apelo que faço ao Executivo Municipal, porque tem que ser o Executivo, têm que ser os recursos que a Câmara possui a fazer este levantamento, por exemplo, dos prédios degradados. Isto não está feito e era bom que se fizesse porque o objectivo da proposta não se concretiza por inteiro se não tivermos este levantamento correcto, actualizado dessas situações. Para os prédios rústicos a situação ainda é mais complicada porque são muito mais difíceis de identificar e, muitas vezes, as confrontações são desactualizadas e tudo isso é muito mais complicado. Mas, pelo menos, no caso dos prédios urbanos era importante que a Câmara criasse uma equipa de trabalho que se dedicasse só à identificação destas situações porque a imagem do nosso Concelho, a imagem das pessoas que nos visitam também é afectada pela degradação dos prédios e obviamente que os responsáveis por essa situação são os proprietários e serão eles que terão que assumir os encargos.

É evidente que a Câmara Municipal tem outros recursos... nas situações em que isso não acontece poderá sempre, por meios próprios, fazer “reparações/correcções” se verificar que elas estão em risco, mas, de qualquer modo, o pedido que faria ao Senhor Presidente

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

de Câmara é que, neste ano, e agora que a proposta está estruturada e bem entendida por todos, que pudéssemos concretizá-la nestas vertentes que não têm sido possíveis fazer. Da nossa parte, obviamente que, por termos participado na elaboração desta proposta e nas suas actualizações, subscrevemos a mesma.”

Usou da palavra a Senhora Deputada Dra. Fátima Nunes: “congratular-me com esta proposta e subscrever, na íntegra, as palavra do Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira.

Vou referir dois ou três pormenores relativos aos prédios urbanos porque, como disse há pouco, este Executivo continua, e muito bem, com consciência social e isto traduz-se na revisão de Zonamento que efectuou e que permite aos Municípes ter os coeficientes de localização para cálculo do valor patrimonial tributário com maior equilíbrio justo e social mas, além disso, se houver Municípes que acham que estão com um valor dos seus prédios sobreavaliados, existem novas regras do IMI que permite, aos prédios que já foram avaliados, uma descida desse valor patrimonial, que é o caso do preço por metro quadrado e há também o coeficiente de ajustamento de áreas que permite que grandes áreas tenham coeficiente que permitam uma descida de área e estes três conjuntos permitem uma descida do valor patrimonial tributário e consequentemente a descida do IMI.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Pedro Mota Cordeiro: “é com grande prazer que, pela primeira vez, estou presente numa Assembleia Municipal.

Tinha a noção de que as coisas no Concelho andavam bastante bem. Fico muito satisfeito agora em poder constatar, “ao vivo e a cores”, com explicações cabais e bem explícitas exactamente desse bom funcionamento e mais uma vez constata-se na apreciação deste ponto sobre os impostos municipais, em que uma proposta merece o apoio, ao que parece, de todas as Bancadas. Não é por acaso... quando as pessoas estão interessadas em colaborar, chega-se a esse acordo. Penso que é uma capacidade do nosso Executivo da Câmara e demais Órgãos Autárquicos e não posso deixar de me congratular com isso.

Queria ainda salientar a capacidade política que este Executivo tem demonstrado, onde fica patente - embora isto seja do ponto anterior - a questão do Nó do Casconho. Portanto, fica aqui patente a capacidade política deste Executivo em desenvolver actividades para além da sua competência exclusiva.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Executivo Municipal. -----

PONTO 3. EDUCAÇÃO

. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

**. LEI N.º 41/2003, DE 22 DE AGOSTO - ALÍNEA D) DO N.º 1, ART.º 5.º
- ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA**

Pela Bancada do Partido Socialista, foi presente a seguinte e única proposta:

Lista “A”

Efectiva:

Presidente da Junta de Freguesia de Samuel - ***Teresa Pedrosa, Dra.***

Suplente:

Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo - ***Luís Redinha***

27 de Novembro de 2009

Foi deliberado, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor e nove (9) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger para representante da Assembleia Municipal de Soure no Conselho Municipal de Educação de Soure, a Senhora Deputada Municipal, Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, como efectivo e o Senhor Deputado Municipal, Luís Carlos Gonçalves Redinha, como suplente. -----

PONTO 4. ACÇÃO SOCIAL

**. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO – C.P.C.J.
. LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO - ALÍNEA L), ART.º 17.º
- DESIGNAÇÃO/ELEIÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES**

Pela Bancada do Partido Socialista, foi presente a seguinte e única proposta:

Lista “A”

Efectivos:

Teresa Pedrosa, Dra. - P.S.

José Fernando Serrano, Dr. - P.S.

João Ramos Pereira, Eng. - C.D.U.

Susana Lapo, Dra. - P.S.D.

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

27 de Novembro de 2009

Foi deliberado, por maioria, com trinta e um (31) votos a favor e um (1) voto em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger os Membros da Lista "A", para representarem a Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Soure. -----

PONTO 5. SAÚDE

- 5.1. AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO II - ACES - B.M. II**
- . CONSELHO DA COMUNIDADE**
- . ALÍNEA B) DO N.º 1, ART.º 31.º, DO DL N.º 28/08, DE 22/02**
- DESIGNAÇÃO/ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE**

Do Departamento Jurídico, foi presente a seguinte informação:

Assunto: Agrupamentos dos Centros de Saúde do Baixo Mondego II
Conselho da Comunidade
Designação/Eleição de Representante

O Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, criou os Agrupamentos de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (ACES), estabelecendo o seu regime de organização e funcionamento (ver art.º 1.º), ficando, designadamente, a delimitação geográfica dos mesmos dependentes de publicação, para o efeito, de uma Portaria (art.º 4.º).

Na sequência daquele dispositivo, foi publicada a Portaria n.º 274/2009, de 18 de Março, que criou as diversas ACES e definiu, simultaneamente, a delimitação territorial das mesmas. De acordo com este diploma, o Município de Soure integra os Agrupamentos dos Centros de Saúde do Baixo Mondego II.

As ACES são constituídas por quatro órgãos, de entre os quais o **Conselho da Comunidade** que é composto, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, por um representante indicado pelas Câmaras Municipais da área de actuação e por um representante de cada um desses Municípios, designado pelas respectivas Assembleias Municipais.

Importa referir que os membros que compõem o Conselho da Comunidade são designados por um período de três anos, renovável por iguais períodos, sem prejuízo da sua substituição, a todo o tempo, pelas entidades que os designaram - n.º 4 do citado art. 31.º -.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.11.2009

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Pela Bancada do Partido Socialista, foi presente a seguinte e única proposta:

Lista “A”

Efectivo: **José Ferraz**

Suplente: **Fátima Nunes, Dra.**

27 de Novembro de 2009

Foi deliberado, por maioria, com vinte e três (23) votos a favor e nove (9) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger para representante da Assembleia Municipal de Soure no Conselho da Comunidade da ACES - B.M. II, o Senhor Deputado Municipal, José Maria Ferraz da Fonseca, como efectivo e a Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, como suplente. -----

Do Departamento Jurídico, foi presente a seguinte informação:

Assunto: Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra
Hospital Distrital de Pombal
. Conselho Consultivo - Vogal
. Designação/Eleição de Representante

Os hospitais que integram o sector público administrativo (SPA), têm, - para além de órgãos de administração, de apoio técnico e de fiscalização - um órgão de consulta, designado de **Conselho Consultivo** - cfr. n.º 1 e 6 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto -.

Este órgão é composto, nomeadamente, por “*três vogais designados pelas assembleias municipais dos municípios com o maior número de utentes do hospital no triénio imediatamente anterior*” - al. b) do n.º 1 do art.º 16.º do citado diploma -.

De acordo com o n.º 4 do referido art.º 16.º, o mandato dos membros deste órgão de consulta tem a duração de três anos, sem prejuízo da possibilidade da sua substituição, a todo o tempo, pelas entidades que os designaram ou elegeram.

Cabe assim, à Assembleia Municipal proceder à eleição de um representante para os Conselhos Consultivos de cada um dos Hospitais acima identificados.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.11.2009

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

**5.2. CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE COIMBRA
. CONSELHO CONSULTIVO - VOGAL
. ALÍNEA B) DO N.º 1, ART.º 16.º, DO DL N.º 188/03, DE 20/08
- DESIGNAÇÃO/ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE**

Pela Bancada do Partido Socialista, foi presente a seguinte e única proposta:

Lista “A”

Efectivo: *José Ferraz*

Suplente: *Fátima Nunes, Dra.*

27 de Novembro de 2009

Foi deliberado, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor e dez (10) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger para representante da Assembleia Municipal de Soure no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, o Senhor Deputado Municipal, José Maria Ferraz da Fonseca, como efectivo e a Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, como suplente. -----

**5.3. HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL
. CONSELHO CONSULTIVO - VOGAL
. ALÍNEA B) DO N.º 1, ART.º 16.º, DO DL N.º 188/03, DE 20/08
- DESIGNAÇÃO/ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE**

Pela Bancada do Partido Socialista, foi presente a seguinte e única proposta:

Lista “A”

Efectiva: *Fátima Nunes, Dra.*

Suplente: *José Ferraz*

27 de Novembro de 2009

Foi deliberado, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor e dez (10) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger para representante da Assembleia Municipal de Soure no Conselho Consultivo do Hospital Distrital de Pombal, a Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, como efectivo e o Senhor Deputado Municipal, José Maria Ferraz da Fonseca, como suplente. -----

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

PONTO 6. PROTECÇÃO CIVIL

. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

**. ALÍNEA B) DO N.º 1, ART.º 3-D, DO DL N.º 124/2006, DE 28/06, ALTERADO PELO
DL N.º 17/2009, DE 14/01**

- ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA

Do Departamento Jurídico, foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comissão Municipal de Defesa da Floresta

- Noção, fim, atribuições, composição, funcionamento e relacionamento inter-institucional

. Secção I, Cap. II, do DL n.º 124/2006, 28.06, alterado e republicado pelo DL n.º 17/09, de 14.01

A noção de *comissão municipal de defesa da floresta* encontra-se plasmada no n.º 1 do art. 3-A do DL n.º 124/06, 28.06, alterado e republicado pelo DL n.º 17/09, 14.01, correspondendo a uma estrutura de articulação, planeamento e acção, criada para coordenar programas de defesa da floresta.

Determinado o fim que a norteia, cabe apresentar as atribuições que a lei lhe comete. Ora, e nos termos do n.º 2 do art. 3-B, incumbe a uma comissão municipal de defesa da floresta:

- a) Articular a actuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica;
- b) Elaborar um plano de defesa da floresta contra incêndios, que defina as medidas necessárias para o efeito e que inclua a previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o plano nacional de defesa da floresta contra incêndios, com o respectivo plano distrital de defesa da floresta contra incêndios e com o respectivo plano regional de ordenamento florestal;
- c) Avaliar e propor à Autoridade Florestal Nacional, de acordo com o estabelecido nos planos referidos na al. b), os projectos de investimento de prevenção e protecção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução;
- d) Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover acções de protecção florestal;
- e) Desenvolver acções de sensibilização da população;
- f) Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais, sensibilizando para tal a sociedade civil, e dotá-los de meios de intervenção, salvaguardando a formação do pessoal afecto a esta missão, para que possa actuar em condições de segurança;
- g) Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e protecção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate;
- h) Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência;
- i) Colaborar na divulgação de avisos às populações;
- j) Avaliar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento do Fogo Controlado;
- l) Emitir, quando solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta.

No plano funcional, o n.º 1 do art. 3-D elenca a composição necessária, nas alíneas a) a h) e no n.º 2, e a eventual, na alínea i), de uma comissão municipal de defesa da floresta:

- a) Como presidente, o Presidente da Câmara Municipal ou seu representante;

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

- b) Um presidente de junta de freguesia designado pela respectiva assembleia municipal;
- c) Um representante da Autoridade Florestal Nacional;
- d) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., nos Concelhos que integrem áreas protegidas;
- e) Um das estruturas de comando dos corpos de bombeiros existentes no concelho. A redacção desta alínea resulta da declaração de Rectificação n.º 20/2009, 13.03, substituindo a que constava do diploma original, isto é, “o comandante operacional municipal”;
- f) Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- g) Um representante da Polícia de Segurança Pública, se esta estiver representada no município;
- h) Um representante das organizações de produtores florestais. Às entidades elencadas nas alíneas a) a h) acrescem, por força do n.º 2 do art. 3-D, os representantes dos conselhos directivos dos baldios;
- i) Outras entidades e personalidades, a convite do Presidente da Câmara Municipal.

Composta a comissão municipal de defesa da floresta, a mesma deve ser apoiada pelos serviços municipais, técnica e administrativamente, sendo estes eventualmente coadjuvados por um gabinete técnico florestal da responsabilidade da câmara municipal; saliente-se ainda que o desempenho de funções no âmbito desta comissão não confere direito a qualquer remuneração: n/s 3, 4 e 5 do art. 3-D.

Como nota final, e no plano das relações inter-institucionais, estas comissões podem agrupar-se em comissões intermunicipais, desde que correspondendo a uma área geográfica inserida no mesmo plano regional de ordenamento florestal, com vista à optimização dos recursos e ao planeamento integrado das acções: n.º 3, art. 3-A.

É quanto nos cumpre informar,

À Consideração Superior,
(Pedro Miguel das Neves Martins, lic. em Direito)
13.11.2009

Pela Bancada do Partido Socialista, foi presente a seguinte e única proposta:

Lista “A”

Efectivo:

Presidente da Junta de Freguesia de Vinha da Rainha - ***Evaristo Duarte***

Suplente:

Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo - ***Luís Redinha***

27 de Novembro de 2009

Foi deliberado, por maioria, com vinte e três (23) votos a favor e nove (9) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger para representante da Assembleia Municipal de Soure na Comissão Municipal de Defesa da Floresta, o Senhor Deputado

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Municipal, Evaristo Mendes Duarte, como efectivo e o Senhor Deputado Municipal, Luís Carlos Gonçalves Redinha, como suplente. --

PONTO 7. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL
- . ALÍNEA E) DO N.º 2, ART.º 157.º, DO DL N.º 202/2004, DE 18/08, ALTERADO PELO DL N.º 201/2005, DE 24/11
- ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA

Do Departamento Jurídico, foi presente a seguinte informação:

Assunto: Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal

- Fundamento legal enquanto mecanismo de participação da sociedade civil na política cinegética nacional, âmbito de actuação, competências, constituição, publicação em DR e limitação temporal do mandato
- . Cap. XIV, do DL n.º 202/2004, 18.08, alterado e republicado pelo DL n.º 201/2005, de 24.11

Para efeitos de participação da sociedade civil na política cinegética nacional, o n.º 1 do art. 152.º do DL n.º 202/2004, de 18.08, alterado e republicado pelo DL n.º 201/2005, de 24.11, prevê, a par do Conselho Nacional da Caça e da Conservação da fauna, a criação de conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais, ou *conselhos cinegéticos municipais*.

A lei apresenta estas estruturas como órgãos de carácter consultivo, de constituição municipal e com âmbito de actuação circunscrito à área do respectivo concelho, segundo os n.º 1 do art. 156.º e art. 157.º, competindo-lhes, nos termos do art. 158.º:

- a) Propor à Administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos;
- b) Propiciar que o fomento genético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento local, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
- c) Apoiar a Administração na fiscalização das normas legais sobre a caça e na definição de medidas tendentes a evitar danos causados pela caça à agricultura;
- d) Emitir parecer, no prazo de 15 dias, sobre a concessão de Zonas de Caça Associativa (ZCA) e de Zonas de Caça Turística (ZCT), a criação e transferência de Zonas de Caça Nacionais (ZCN) e de Zonas de Caça Municipais (ZCM), bem como sobre a anexação de prédios rústicos a zonas de caça e, ainda, sobre a transferência de gestão de terrenos cinegéticos não ordenados e suas renovações, findo o qual pode o procedimento prosseguir e vir a ser decidido sem o parecer;
- e) Emitir parecer sobre as prioridades e limitações dos diversos tipos de zona de caça;
- f) Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas acções interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos.

Apontadas as competências dos conselhos cinegéticos municipais, cabe descrever a sua constituição. Desde logo, são presididos pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 1 do art. 157.º, e compreendem necessariamente, nos termos do n.º 2 desta norma, os seguintes vogais:

- a) Três representantes dos caçadores do Concelho;

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

- b) Dois representantes dos agricultores do Concelho;
- c) Um representante das ZCT do Concelho;
- d) Um representante das associações de defesa do ambiente existentes no Concelho;
- e) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal;
- f) Um representante da Direcção-Geral de Recursos Florestais, sem direito a voto;
- g) Um representante do Instituto da Conservação da natureza, no caso da área do município abranger áreas classificadas, igualmente desprovido de direito de voto.

Como notas finais, a composição de cada conselho é fixada por portaria do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, durando o mandato dos seus membros quatro anos: n/s 3 e 4 do art. 157.º.

É quanto nos cumpre informar,

À Consideração Superior,
(Pedro Miguel das Neves Martins, lic. em Direito)
13.11.2009

Pela Bancada do Partido Socialista, foi presente a seguinte e única proposta:

Lista “A”

Efectivo:

Presidente da Junta de Freguesia de Tapeus - **Carlos Simões**

Suplente:

Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços - **António Gaspar**

27 de Novembro de 2009

Foi deliberado, por maioria, com vinte e um (21) votos a favor e onze (11) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger para representante da Assembleia Municipal de Soure no Conselho Cínético e de Conservação da Fauna Municipal, o Senhor Deputado Municipal, Carlos Mendes Simões, como efectivo e o Senhor Deputado Municipal, António Abreu Gaspar, como suplente. --

PONTO 8. ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA

. DEC-LEI N.º 5/91, DE 08/01 - ALÍNEA B), ART.º 2.º

. REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA

Do Departamento Jurídico, foi presente a seguinte informação:

Assunto: Assembleia Distrital de Coimbra

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

- Eleição de Um Representante da Junta de Freguesia

De acordo com o art. 291.º da CRP e o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, enquanto não estiverem instituídas as regiões administrativas, existirá em cada Distrito uma Assembleia Distrital e um Conselho Consultivo.

As Assembleias Distritais, como a de Coimbra, são entidades deliberativas de âmbito supra municipal e de génese exclusivamente autárquica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, cujo regime jurídico se encontra definido no referido Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro.

Integram estas entidades, os Presidentes de Câmara, os Presidentes das Assembleias Municipais de todos os Municípios que fazem parte do Distrito e, ainda, um Presidente de Junta de Freguesia de cada Concelho, eleito pela respectiva Assembleia Municipal - alíneas a) e b) do art. 2.º do referido diploma -.

A Assembleia Municipal deverá, deste modo, proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, que irá integrar a Assembleia Distrital.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.11.2009

Pela Bancada do Partido Socialista, foi presente a seguinte e única proposta:

Lista “A”

Efectivo:

Presidente da Junta de Freguesia de Gesteira - **José António Mendes**

Suplente:

Presidente da Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro - **António César Gomes, Dr.**

27 de Novembro de 2009

Foi deliberado, por maioria, com vinte e um (21) votos a favor e onze (11) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger para representante da Assembleia Municipal de Soure na Assembleia Distrital de Coimbra, o Senhor Deputado Municipal, José António Nunes da Silva Mendes, como efectivo e o Senhor Deputado Municipal, Dr. António César Gomes, como suplente. -----

PONTO 9. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - A.N.M.P.
 . CONGRESSO NACIONAL
 . ALÍNEA A) DO N.º 2, DO ART.º 6.º, DOS ESTATUTOS
 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Do Departamento Jurídico, foi presente a seguinte informação:

Assunto: Associação nacional de Municípios Portugueses - ANMP
Congresso Nacional
Eleição de Um Representante de Junta de Freguesia

O Município de Soure é membro da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, cujo órgão máximo é, nos termos do n.º 1 do art. 6.º dos Estatutos, o **Congresso Nacional**.

De acordo com o n.º 2 da referida disposição estatutária, compõem aquele órgão, **três delegados** dos municípios associados, nos termos a seguir discriminados:

- O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto;
- O Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto;
- Um Presidente da Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal.

Tendo em conta que quer o Presidente da Câmara Municipal, quer o Presidente da Assembleia Municipal são representados, respectivamente, pelo Vice-Presidente (n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro) e pelo 1.º Secretário da Mesa (n.º 3 do art. 46.º do citado diploma), somos de parecer que a única eleição em causa é a do Presidente da Junta de Freguesia e suplente.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.11.2009

Pela Bancada do Partido Socialista, foi presente a seguinte e única proposta:

Lista "A"

Efectivo:

Presidente da Junta de Freguesia de Soure - **José Manuel Bernardes**

Suplente:

Presidente da Junta de Freguesia de Alfarelos - **António Serrano**

27 de Novembro de 2009

Foi deliberado, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor e dez (10) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger para representante da Assembleia Municipal de Soure na A.N.M.P., o Senhor Deputado Municipal, José Manuel Coelho Bernardes, como efectivo e o Senhor Deputado Municipal, António Travassos Rodrigues Serrano, como suplente. -----

PONTO 10. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO (CIM - BM)

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

**. ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL
. ALÍNEA B) DO N.º 2, DO ART.º 13.º, DOS ESTATUTOS
- ELEIÇÃO DE CINCO REPRESENTANTES**

Do Departamento Jurídico, foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM)
Assembleia Intermunicipal
Eleição de Cinco Representantes

O Município de Soure integra a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM), que é constituída, nos termos do n.º 1 do art. 6.º dos seus estatutos¹, por dois órgãos: **Assembleia Intermunicipal e Conselho Executivo**.

Enquanto que do **Conselho Executivo** fazem parte os presidentes das respectivas câmaras municipais (art. 18.º dos Estatutos), a **Assembleia Intermunicipal**, por sua vez, é constituída, de forma proporcional, por membros das Assembleias Municipais, de acordo com o n.º 2 do art. 13.º dos citados Estatutos.

Segundo a referida disposição, o Município de Soure integra o grupo de Municípios com direito a **cinco** membros com assento no órgão em causa.

Os n.ºs 3 e 4 do citado art. 13.º, definem o modo de eleição destes membros pela respectiva Assembleia Municipal, que a seguir transcrevemos:

**“Artigo 13.º
Natureza e Composição**

1. (...)
2. (...)
3. *A eleição faz-se pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros das assembleias municipais, eleitos directamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no artigo anterior.*
4. *A votação processa-se no âmbito de cada assembleia municipal e, feita a soma dos votos obtidos por lista, os mandatos são atribuídos segundo a sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.”*

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.11.2009

¹ Publicados no DR, 2.ª Série (Parte H) - n.º 234 - de 3 de Dezembro de 2008.

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Pela Bancada da C.D.U. e pelo Bloco de Esquerda, foi presente a seguinte proposta:

Lista “A”

João Ramos Pereira, Eng.
Francisco Malhão, Dr.
David Carraca, Dr.

27 de Novembro de 2009

Pela Bancada do Partido Socialista, foi presente a seguinte proposta:

Lista “B”

Isabel Verão, Dra.
Pedro Cordeiro, Eng.
Nádia Gouveia, Dra.
Jorge Mendes, Dr.
Carlos Soares

27 de Novembro de 2009

Pela Bancada do Partido Social-Democrata, foi presente a seguinte proposta:

Lista “C”

Manuel Augusto Serralha Duarte, Dr.

27 de Novembro de 2009

Após votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -----

Lista A - 3 -----

Lista B - 12 -----

Lista C - 5 -----

Branco - 0 -----

Nulos - 0. -----

Assim, foram eleitos, pelo Método de Hondt, os seguintes Deputados Municipais: ---

- Dra. Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Bancada do P.S.; -----

- Eng.º Manuel Pedro Mota Cordeiro, Bancada do P.S.; -----

- Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, Bancada do P.S.; -----

- Dr. Manuel Augusto Serralha Duarte, Bancada do P.S.D.; -----

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

- Eng.º João Augusto de Castro Ramos Pereira, Bancada da C.D.U. -----

PONTO 11. REGIME DE FUNCIONAMENTO

. REGIMENTO

- PROPOSTA

Do Departamento Jurídico, foi presente a seguinte informação:

Assunto: Regimento
Proposta

O art. 43.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece algumas regras relativas à primeira reunião da Assembleia Municipal, que se segue ao acto de instalação daquele órgão, estabelece no seu n.º 5 que, enquanto não for aprovado o novo regimento, continua em vigor o anteriormente aprovado.

O actual regimento da Assembleia Municipal foi aprovado, por unanimidade, na sessão ordinária de 28.04.2006 e resultou de uma proposta elaborada por uma comissão inter-partidária constituída para o efeito, também ela por deliberação unânime, tomada na sessão ordinária de 25.11.2005.

De então para cá não ocorreu qualquer alteração relevante no enquadramento legal de suporte. Concretizando, para além das alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tidas em consideração na elaboração do actual regimento, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro sofreu apenas uma nova alteração pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro¹, que apenas se limitou a revogar os artigos 96.º e 97.º daquele diploma, mas que em nada interfere com as normas do regimento em vigor.

Assim, afigura-se-nos que se justifica a aprovação de uma proposta de regimento igual ao actualmente em vigor.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.11.2009

¹ Que estabelece o novo regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “há dois ou três aspectos que poderiam ser alterados e que julgo que só vinham melhorar a participação dos Membros desta Assembleia, que era a entrega dos documentos com maior antecedência e a possibilidade de entrega em formato electrónico. As actas da Câmara Municipal que nos chegam, muitas delas que ficam sem ser lidas, é dinheiro que a Autarquia está a gastar... se calhar por opção de cada um, optar por um esquema que evitasse a impressão de documentos para as Assembleias.”

Usou da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal: “e essa proposta iria funcionar como uma Adenda ao Regimento, não implicava a introdução de um Ponto no local certo?”

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “isso exigia que se criasse um Grupo de Trabalho, vendo os aspectos jurídicos que estão implícitos...

Parece que havia aqui na questão dos prazos de entrega... temos um prazo para fazer alterações à Ordem de Trabalhos, daquilo que sei e conheço não me lembro de alguém ter pedido para fazer uma introdução num ponto da Ordem de Trabalhos, mas é muito mais sentido a falta de tempo para poder estudar os documentos e isso daria mais possibilidade, melhoraria a nossa forma de trabalho.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “duas questões construtivas que gostaria de apresentar.

Na página 1, antes do Artigo 1 - Natureza, devia constar o âmbito legal, com a enumeração dos diplomas que regem o órgão, porque o que temos aqui é um Regulamento, tem validade em contra-regulamento, a validade está no suporte legal, não é o Regulamento e, portanto, proponho que se crie um ponto que seria o âmbito legal, ou seja, seria a base legal, a enumeração da legislação de suporte ao funcionamento desta Assembleia para que quem pegasse nesse Regimento e quisesse consultar na internet, teria lá os diplomas.

Outra questão, tem a ver com o artigo 40.º, página 25 - Actas, Ponto 1, “*De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.*”. Ponto 2, “*Das actas deverão também constar uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.*”. Ponto 3, “*As actas são lavradas, sempre que possível, por um funcionário da autarquia designado para o efeito (ou pelos secretários da mesa) e postas à aprovação de todos os membros no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinados, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.*” Isto supõe que na reunião seguinte nós devemos aprovar a acta da reunião de hoje e não estarmos hoje a aprovar actas do ano passado, do Mandato passado... ou seja, esta acta, a Minuta deve ser aprovada hoje e a acta lavrada com todas as intervenções deve ser aprovada na próxima, coisa que acontecia...”

Usou da palavra a Senhora Presidente da Assembleia: “se quiserem fazer alterações pontuais...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes: “a questão não é assim tão simples, porquê?

De facto há leis que sabemos que se enquadram no funcionamento de qualquer Assembleia e estão aí perfeitamente plasmadas, acontece que o Regulamento não pode ir contra as leis que superiormente definem as normas de funcionamento e se o disserem claramente são normas que não podem ser aplicadas. A questão é esta: ao vincularmos o Regimento a determinadas leis implica que no futuro não possamos ter outra interpretação para além das que estão aqui e isso pode ser um aspecto muito perigoso.”

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “queria só chamar a atenção que na primeira intervenção não concretizei, mas estive à procura e vejo no artigo 15.º, n.º 4, “*A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data de início da reunião*” e n.º 5, “*Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os membros da Assembleia a participar na discussão das matérias dela constantes*”, isto quer dizer que os documentos podem não estar na mão dois dias antes de iniciar a sessão e a minha questão é saber se este tempo é o suficiente. Com certeza muitos que não estão em casa durante a semana, praticamente na véspera da reunião é que têm hipótese de olhar para os documentos...”

Usou da palavra a Senhora Presidente da Assembleia: “a única coisa que é por escrito é a Ordem do Dia e a Informação Escrita, todos os outros documentos não estão definidos no Regimento por escrito.

Desde que haja um documento em que aceitem que os documentos vos cheguem por e-mail, o assunto está resolvido.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “o funcionamento dos serviços é responsabilidade do órgão executivo, não é responsabilidade do órgão de fiscalização. O órgão de fiscalização pode e deve apresentar sugestões que entenda poderem vir, uma vez adoptadas, a melhorar o funcionamento do serviço que se pretende prestar. O Regimento do que trata é do funcionamento da Assembleia, não é dos serviços de apoio à Assembleia...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “a questão principal não é informática, essa é só para ajudar. A questão principal é a disponibilidade dos documentos com maior antecedência.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “no que diz respeito à Informação Escrita, iremos continuar a fazer o esforço possível para que, pelo menos, 48 horas antes, os Senhores Deputados a recebam... De qualquer forma, há uma coisa que importa referir: a lei não tipifica nenhuma estrutura de Informação Escrita!!!...

Devo dizer que, por exemplo, em algumas Câmaras, que, aliás, alguns gostam de reclamar como modelo, a Informação Escrita do Presidente de Câmara resume-se ao envio pelos serviços de cópias aos Senhores Deputados Municipais das actas das reuniões de Câmara verificadas após a última Sessão da Assembleia Municipal...

O “modelo” de Informação Escrita que vos tenho vindo a facultar, resulta de uma opção pessoal, que não decorre da lei e que porventura irá mesmo para além daquilo que é a sua interpretação literal... assim sendo, espera-se que deva haver da vossa parte a devida compreensão, sempre que ocorram eventuais atrasos na sua entrega.

Por outro lado, a Informação Escrita “tipo”, está de tal maneira estruturada que cada um dos Senhores Deputados Municipais, porque entretanto vai recebendo as actas das

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 27 de Novembro de 2009**

Reuniões de Câmara... é só cruzar os elementos!!!... Ainda assim, reafirmo que tal não nos deve demitir de procurar colaborar e que tudo continue a ser feito para que, designadamente, a Informação Escrita e outros documentos essenciais cheguem, pelo menos, 48 horas antes.

Quanto à forma de envio, releve-se que não podemos normalizar uma “coisa” quando nem todos preferem essa solução!!!... Aos Deputados Municipais que manifestaram preferência por receber por e-mail, os serviços não deixarão de atender ao solicitado, sendo que quanto aos outros deverá continuar como até aqui...”

Foi deliberado, por maioria, com vinte e nove (29) votos a favor, um (1) voto contra e uma (1) abstenção, aprovar a proposta de Regimento apresentada. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a minuta da acta tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as deliberações hoje tomadas.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos às 13,25 horas.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.

O 1º SECRETÁRIO

António da Silva Letra

A 2ª SECRETÁRIA

Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.